



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 61/2022

OBJETO: Aquisição de escovódromo para desenvolvimento de ações de saúde bucal.

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo n.º 61/2022 encontrou respaldo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão concede dispensa de licitação em favor da empresa **JOAO ALEXANDRO GONÇALVES (HOSP-MOVEIS)**, CNPJ n.º **11.869.985/0001-02**, com o valor total de **R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)**, referente à aquisição de escovódromo para desenvolvimento de ações de saúde bucal, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico e proposta da referida empresa, anexos aos autos do Processo em referência. A empresa **JOAO ALEXANDRO GONÇALVES (HOSP-MOVEIS)** está cobrando um valor abaixo da média de mercado, sendo a de menor proposta e está regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas, constantes no processo, motivo pelo qual fora a empresa adjudicada pela Comissão de Licitação deste Regional.

Recife/PE, 14 de janeiro de 2022.

ADELMO CAVALCANTI ARAGÃO NETO
Presidente da CPL do CRO/PE